

O DÉFICIT HABITACIONAL NOS PAÍSES DEPENDENTES: ANÁLISE A PARTIR DA CATEGORIA DE SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.

Vitor Hugo Tonin

Economista e mestrando em Arquitetura, Urbanismo e História da Cidade (PGAU-Cidade) pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Lino F. Bragança Peres

Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM). Professor do departamento de Arquitetura e Urbanismo e do PGAU-Cidade da Universidade Federal de Santa Catarina.

1. Introdução

Durante os anos 1980 e 1990 os movimentos pela reforma urbana lutaram por avanços que elevassem os investimentos do Estado nas cidades e para que esses investimentos não seguissem a lógica da valorização imobiliária, mas sim do direito à cidade. Se a vitória do capital financeiro impediu que o primeiro objetivo fosse alcançado, o flanco da legislação urbanística foi ocupado pelas forças populares e o Estatuto da Cidade, aprovado em 2001, comemorado como uma das principais vitórias dos movimentos pela reforma urbana e considerado como uma das legislações urbanísticas mais progressistas do mundo.

Acreditava-se que esses avanços na legislação urbanística garantiriam uma orientação democrática e progressista à ação do Estado quando este voltasse a cumprir um papel relevante no planejamento urbano e, principalmente, no acesso à moradia. Por isso não foi pequena a perplexidade dos urbanistas e dos movimentos sociais ao perceberem que diante da retomada do papel do Estado e do avanço do capital imobiliário as vitórias do período anterior foram extremamente insuficientes. Ermínia MARICATO (2011; 2013) é uma das investigadoras que mais tem denunciado esta contradição, no entanto, não é a única. Os Movimentos sociais também entraram neste debate principalmente sobre o aspecto da moradia. No artigo “Como não fazer política urbana” (BOULOS, 2014), coordenadores do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto demonstraram que houve crescimento do déficit habitacional mesmo depois do Programa Minha Casa Minha Vida. A denúncia se baseava na comparação do número de 2010 obtidos através do Censo com os dados de 2009, 2008 e 2007 obtidos através da PNAD:

Tabela 1: Déficit Habitacional no Brasil

2007	2008	2009	2010
6.102.414	5.686.703	6.143.226	6.940.691

Fonte: PNAD para os anos 2007 a 2009. Censo para o ano de 2010, Fundação João Pinheiro (FJP, 2014)

Segundo relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) vinculado à Presidência da República não se deve comparar dados obtidos com a PNAD e com o CENSO:

As pesquisas do Censo Demográfico e da PNAD são estruturalmente diferentes, visto que cada uma tem objetivo, periodicidade e desenho amostral específico. “Diante dessa heterogeneidade de origens”, trajetórias e objetivos não são surpreendente que os Censos, as Pnad e as POFs apresentem diferenças significativas em todas suas etapas, o que traz problemas para a comparação direta entre as pesquisas (Souza, 2013). (IPEA, 2013)

Adriana Ribeiro, responsável técnica pela FJP, também aponta distorções em tais comparações:

No caso da aplicação da metodologia do Déficit aos dados do Censo, também se utiliza cmostra, como na PNAD. **A diferença é que a amostra do Censo é muito maior e, portanto, é capaz de captar as especificidades do déficit com maior rigor.** O Censo Demográfico utiliza na coleta dois tipos de questionário, um mais curto (que a gente chama de ‘universo’), que é aplicado à totalidade da população brasileira (todos os domicílios) e outro mais extenso, que é aplicado a uma amostra (que varia em função do tamanho do município). Posteriormente, cria-se fatores de expansão para a amostra, a partir da compatibilização dos resultados do questionário curto e do extenso. Assim, a amostra passa a representar a totalidade da população. No caso da PNAD, a amostra também é expandida, mas não se tem um ‘universo’ e os fatores de expansão são calculados com base em projeções populacionais. ¹ (grifo nosso).

Esse argumento somado à divulgação do déficit habitacional pela PNAD para os anos de 2011 e 2012, onde houve redução do número, foi o suficiente para que analistas saíssem em defesa do PMCMV, e por consequência do governo². Utilizando dados calculados pelo IPEA defendem que está havendo uma redução sustentada do déficit habitacional:

Tabela 2: Déficit Habitacional no Brasil segundo a PNAD

2007	2008	2009	2011	2012
5.593.191	5.191.565	5.703.003	5.409.210	5.244.525

Fonte: IPEA, Nota Técnica nº 5: Estimativas do déficit habitacional brasileiro. Novembro de 2013.

Os defensores do governo vão ainda mais longe. Além de criticar a comparação de dados entre pesquisas diferentes comemoram a redução do índice relativo do déficit habitacional. Este índice equaciona o número absoluto do déficit com o número absoluto de domicílios existentes, conforme o quadro a seguir:

¹ Disponível em <http://novascartaspersas.wordpress.com/2014/02/17/deficit-habitacional-no-brasil-cai-168-nos-ultimos-cinco-anos/> Acessado em: agosto de 2014

² Idem.

Figura 1: Déficit habitacional geral e por componentes (2007-2012). Fonte: IPEA, Nota Técnica nº 5: Estimativas do déficit habitacional brasileiro. Novembro de 2013

	2007	2008	2009	2011	2012
Número de domicílios	55.918.038	57.703.161	58.684.603	61.470.054	62.996.532
Déficit habitacional	5.593.191	5.191.565	5.703.003	5.409.210	5.244.525
Precárias	1.244.028	1.139.729	1.074.637	1.163.631	870.563
Rústico	1.135.644	1.039.445	1.005.875	1.034.725	785.887
Improvisados	108.384	100.284	68.762	128.906	84.676
Coabitância	2.307.379	2.032.334	2.315.701	1.808.314	1.757.160
Cômodos	214.476	190.213	224.120	237.914	178.433
Conviventes com intenção de mudar	2.094.410	1.842.670	2.094.953	1.571.581	1.579.263
Excedente aluguel	1.756.369	1.735.474	2.020.899	2.110.409	2.293.517
Adensamento aluguel	526.900	500.925	539.582	512.925	510.197
<i>Estimativas relativas</i>					
Déficit habitacional	10,00%	9,00%	9,72%	8,80%	8,53%
Precárias	2,22%	1,98%	1,83%	1,89%	1,42%
Coabitância	4,13%	3,52%	3,95%	2,94%	2,86%
Excedente aluguel	3,14%	3,01%	3,44%	3,43%	3,73%
Adensamento aluguel	0,94%	0,87%	0,92%	0,83%	0,83%

Conforme os dados manipulados pelo IPEA, este déficit relativo teria passado de 10% para 8,53%, uma redução de 16% no déficit:

O mais significativo, porém, é o **indicador relativo do déficit: caiu de 10% para 8,33%, entre 2007 e 2012. Isso significa que no espaço de apenas cinco anos houve uma queda do déficit habitacional no Brasil na ordem de 16,8%.** (idem., grifos do autor).

É nesta disputa pela estatística que estão metidos grande parte dos “analistas”. Além de ignorar o dado do Censo, apontado como mais apropriado pela coordenadora técnica da FJP, manipulam taxas percentuais a fim de atingir a maior capacidade de marketing para a política governamental. Enquanto isso quase sete milhões de famílias brasileiras, segundo o Censo de 2010, estão sofrendo com o problema habitacional no país.

Assim, antes de continuar a analisar os dados é fundamental procedermos a uma análise crítica dos conceitos utilizados nas estatísticas e da própria formulação “problema habitacional”. Pois em sua própria formulação, assim abstrata, já está contida possibilidades mistificadoras. Afinal, a habitação em si não tem problema é um simples objeto, produzido pelo trabalho humano. Quer dizer, o problema habitacional é na verdade um problema social e sua origem estão nas relações sociais do atual modo de produção.

2. A habitação não é problema.

Numa primeira aproximação, o modo de produção capitalista é composto por dois tipos de classes: os proprietários dos meios de produção – que cada vez mais vem se resumindo a serem proprietários de capital-dinheiro – e os não proprietários, os trabalhadores. Não é preciso estatística para concordar que o problema habitacional, ou do déficit habitacional é um problema de apenas uma das classes, a classe trabalhadora. É esta classe que não tem acesso à habitação no nosso modo de produção. O que não quer dizer que o problema habitacional da classe trabalhadora não afete também os interesses dos capitalistas.

Do ponto de vista mais abstrato que podemos alcançar ao analisar o modo de produção capitalista, o problema da habitação é o problema de reprodução da força de trabalho. E este é um problema tanto para o portador da mercadoria força de trabalho, isto é, o trabalhador em luta pela sua existência enquanto trabalhador, como para o capitalista e o capital. Afinal a origem de todo o lucro e em última instância de todo capital e de todo capitalista é a apropriação de tempo de trabalho, a exploração da classe trabalhadora. Isso significa que sem classe trabalhadora não existe capital e capitalista e, por isso, a reprodução da classe trabalhadora, de sua existência material, também é um problema capitalista. Mantê-la somente como trabalhadora é um problema de dominação. Assim, as relações capitalistas de produção colocam o problema da habitação como um problema de sobrevivência da classe trabalhadora, um problema de manutenção material da exploração e de dominação pela classe capitalista.

Ao localizarmos conceitualmente o problema podemos localizá-lo também historicamente. Se se trata de um problema de reprodução da força de trabalho, o problema da habitação, tal como o conhecemos, surge juntamente com o surgimento da classe trabalhadora. Faz parte do secular processo de acumulação primitiva do capital e de separação forçada de parte do povo de todas as formas de se reproduzir que não fossem através da venda de sua força de trabalho. A principal forma é separando os camponeses do acesso à terra. Mas apenas isso não bastava. É necessário disciplinar os produtores às novas relações de trabalho:

Os que foram expulsos de suas terras com a dissolução das vassalagens feudais e com a expropriação intermitente e violenta – esse proletariado sem direitos – não podiam ser absorvidos pela manufatura nascente com a mesma rapidez com que se tornavam disponíveis. Bruscamente arrancados das suas condições habituais de existência, não podiam enquadrar-se, da noite para o dia, na disciplina exigida pela nova situação. Muitos se transformaram em mendigos, ladrões, vagabundos, em parte por inclinação, mas na maioria dos casos, por força das circunstâncias. Daí ter surgido em toda a Europa Ocidental, no fim do século XV e no decurso do XVI, uma legislação sanguinária contra a vadiagem. Os ancestrais da classe trabalhadora atual foram punidos inicialmente por se transformarem em vagabundos e indigentes, transformação que lhes era imposta. A legislação os tratava como pessoas que escolhem propositalmente o caminho do crime, como se dependesse da vontade deles prosseguirem trabalhando nas velhas condições que não mais existiam. (MARX, 2006, p. 848)

Marx cita exemplos dessa “legislação sanguinária contra os expropriados” destinada a discipliná-los e a rebaixar seus salários numa época em que os “direitos” da classe trabalhadora não existiam justamente porque era impossível existir diante das necessidades de implantação do capital. Esse processo – a chamada acumulação primitiva - embora seja generalizado no início de todo o processo de assalariamento é um processo permanente que acompanha o modo de produção capitalista durante estes 3 séculos de existência.

Passada essa primeira etapa histórica generalizada de expropriação à força, a classe trabalhadora, já disciplinada, passa a acessar os bens necessários a sua reprodução através dos salários e, principalmente, passa a ser um importante mecanismo de realização das mercadorias produzidas. Estamos falando da ampliação do mercado de consumo interno dos países. Esta evolução histórica do processo – da expropriação ao consumo - é fundamental para o capitalismo, pois cria as condições de realização das mercadorias produzidas e ao mesmo tempo completa a dominação capitalista sobre os trabalhadores, pois facilita a naturalização e reificação das relações mercantis.

Ao progredir a produção capitalista, desenvolve-se uma classe trabalhadora que, por educação, tradição e costume, aceita as exigências daquele modo de produção capitalista, em seu pleno desenvolvimento, quebra toda a resistência; a produção contínua de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em harmonia com as necessidades de expansão do capital e a coação surda das relações econômicas consolida o domínio do capitalista sobre o trabalhador. Ainda se empregará a violência direta, à margem das leis econômicas, mas doravante apenas em caráter excepcional. Para a marcha ordinária das coisas, basta deixar o trabalhador entregue às “leis naturais da produção”, isto é, à sua dependência do capital, a qual decorre das próprias condições de produção e é assegurada e perpetuada por essas condições. (ibidem, p.851).

Este mesmo processo de transformação das necessidades materiais de reprodução humana em mercadoria – expropriação e consumo – ocorreu com a habitação. No início o capitalista se responsabilizava pela construção da habitação e em localizar a força de trabalho próxima a fábrica e em troca pagava baixíssimos salários e cobrava altíssimo aluguel. Era o *cottage system*, descrito por Engels em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*.

Preocupado em conhecer a real condição de vida dos trabalhadores industriais Engels percorre a Inglaterra, as grandes cidades, os bairros operários e os centros. E nos oferece diversas lições de urbanismo durante o processo de acumulação originária e a revolução industrial. Algumas destes traços serão marcas permanentes das cidades capitalistas:

Machester é construída de um modo tão peculiar que podemos residir nela durante anos, ou entrar e sair diariamente dela, sem jamais ver um bairro operário ou até

mesmo encontrar um operário – isso se nos limitarmos a cuidar de nossos negócios ou a passear. A razão é que –seja por um acordo inconsciente e tácito, seja por uma consciente e expressa intenção – os bairros operários estão rigorosamente separados das partes da cidade reservada à classe média ou, quando essa separação não foi possível dissimulados sob o manto da caridade. (...) em lugar nenhum como em Manchester verifiquei tanta sistematicidade para manter a classe operária afastada das ruas principais, tanto cuidado para esconder delicadamente aquilo que possa ofender os olhos ou os nervos da burguesia. E, no entanto, em Manchester a urbanização, menos ainda que em qualquer outra cidade, não resultou de um planejamento ou de ordenações policiais: operou-se segundo o acaso. (ENGELS, 2010, p. 89 e 90)

Não pode ser fruto do acaso que todas as grandes cidades compartilhem desta “disposição urbana hipócrita”. Embora não fosse perceptível a essência das leis que regem esta hipocrisia, o jovem Engels descreve-as muito bem assinalando ainda os tipos de construção dos bairros operários e suas tipologias. As leis da produção capitalista do espaço urbano e sua principal categoria, a renda da terra, será nosso objeto de exposição no próximo capítulo. Importa-nos agora é constatar que este processo de separação dos trabalhadores de todos os meios de produção, transformou a habitação em mercadoria, em fonte de lucro e colocou durante décadas os trabalhadores dos países “desenvolvidos” sob condições muito semelhantes às de nossas favelas de hoje. E assim como os trabalhadores brasileiros de hoje, “o operário é constringido a viver nessas casas já arruinadas porque não pode pagar o aluguel de outras em melhor estado, porque não existem moradias menos ruins na vizinhança das fábricas ou porque, ainda, elas pertencem ao industrial e este só emprega os que aceitem habitá-las” (idem, p. 101)

O desenvolvimento da divisão social do trabalho progride no sentido de eliminar este último sistema, o *cottage*, em que o industrial necessita de seus trabalhadores próximos da fábrica e lhe é permitido obrigá-los a aceitar suas residências. Ao mesmo tempo o avanço do movimento operário europeu conseguiu se apropriar das mudanças qualitativas pela qual passaria o padrão de reprodução do capital nestes países. As reurbanizações, as qualificações urbanísticas dos bairros operários, enfim, toda a mudança qualitativa perceptível entre as cidades européias do século XIX e hoje foi possível graças a capacidade que estes países tiveram de se apropriar da extração de valor em nível mundial. Por outro lado, estas transformações urbanas tiveram a função de controlar as “classes perigosas” que tomaram Paris por duas vezes durante o século XIX. Foi somente após a urbanização bonapartista de Hausmann que as classes dominantes européias perceberam que era muito melhor ceder alguns direitos – os chamados direitos de segunda geração – do que manter as cidades como verdadeiros “viveiros revolucionários”.

Não obstante todas estas transformações urbanas e as mudanças qualitativas do padrão de reprodução da classe trabalhadora dos países centrais, comumente conhecido como padrão de vida ou *way of life* e tão invejado pela pequena burguesia dos países subdesenvolvidos, as leis gerais que regem a produção capitalista do espaço urbano se mantiveram e por isso manteve-se também uma hipócrita disposição urbana. É neste momento que emerge - e somente nestas condições é possível - a consciência de que a cidade toda deve ser um direito dos trabalhadores. (LEFEBVRE, 2001)

Embora os trabalhadores dos países subdesenvolvidos aprendam e devam aprender com os avanços de consciência obtidos através da experiência de luta em outros países, não quer dizer que os problemas sejam iguais. Marx termina o referido relato sobre a acumulação primitiva afirmando que “os diferentes meios propulsores da acumulação primitiva se repartem numa ordem mais ou menos cronológica por diferentes países, principalmente Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, nos fins do século XVII, são coordenados através de vários sistemas: o colonial, o das dívidas públicas, o moderno regime tributário e o protecionismo.” (MARX, op. cit., p. 864). Note-se que os “diferentes países” a que se refere Marx são todos europeus. Enquanto eles eram colonizadores, nós eramos os colonizados, enquanto eles eram protecionistas, nos vendiam – e nos impunham – o liberalismo; enquanto o endividamento do Estado financiava a indústria, nossas dívidas eram verdadeiros saques externos; enquanto sua legislação tributária se fortalecia, nosso Estado falia. Nós somos o reverso deste processo. Portanto “os diferentes meios propulsores da acumulação primitiva” ocorreram aqui sobre bases antagônicas às comparadas com a Europa. Em geral, os sociólogos, historiadores e economistas consideram os 300 anos de saqueio colonial como um dado da história ou, no melhor dos casos, como uma herança, quando na verdade ela é definidora de nosso padrão de reprodução do capital e do padrão de reprodução da força de trabalho.

Por tudo isso não basta compreender que o “problema da habitação” é o problema capitalista da habitação; é necessário ainda mais, ter consciência de que é o problema do capitalismo periférico, dependente, ou ainda, subdesenvolvido. E para tanto, é fundamental entender as singularidades do nosso processo de acumulação e das formas específicas que condicionadas por ele assume a reprodução da força de trabalho e, aí então, discutiremos como este processo reposiciona o problema da habitação nos nossos países.

Estaremos assim, descendo mais um degrau nesta grande escada de abstração. Partimos do concreto aparante, do problema da habitação em geral para o problema capitalista da habitação. Situado historicamente o problema é necessário situá-lo espacialmente e para

isso precisamos descer mais um degrau no nosso nível de abstração e discutir como ele se apresenta na “latitude subdesenvolvida” (VASCONCELLOS, 2014).

E assim como procedemos anteriormente, a habitação aparece como problema na América Latina com o surgimento, ou melhor, com a transição para a força de trabalho assalariada e por isso é um problema da reprodução da mercadoria força de trabalho. No entanto, as bases desta transformação irão condicioná-la e a reprodução da força de trabalho aqui adquirirá contornos diferentes ao processo ocorrido nos países centrais. Esta diferenciação é fundamental, pois parte da historiografia pretende iludir estas especificidades afirmando que com a transição ao assalariamento as economias Latino Americanas seriam economias capitalistas e os problemas sociais persistentes seria apenas uma herança ainda não resolvida do passado colonial, mas que o próprio desenvolvimento das relações capitalistas se encarregaria de resolver. E nossa hipótese é de que justamente são essas especificidades das condições de reprodução da força de trabalho na América Latina que tornam o problema da habitação um problema social de contornos dramáticos para nossos países e insolúvel dentro do capitalismo.

3. A reprodução da força de trabalho nos países dependentes: a categoria de superexploração.

O assalariamento no Brasil surge de uma economia exportadora que durante três séculos se apoiou no trabalho escravo. O recurso ao trabalho compulsório na América Latina não foi ao acaso e tão pouco foi simples. Se deve ao tipo de colonização, ao movimento geral ao qual a América Latina foi convocada a incorporar-se. Este movimento geral é a expansão mundial do capital comercial e bancário:

Colônia produtora de metais preciosos e gêneros exóticos, América Latina contribuiu em um primeiro momento com o aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamentos, que, ao mesmo tempo em que permitiam o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e propiciaram o caminho para a criação da grande indústria. (MARINI, 2005, p. 140)

O estudo dessa sociedade colonial feito por Sérgio Bagú apresenta uma solução alternativa e original ao debate sobre que tipo de formação social predominava na América Latina. Segundo Sergio Bagú (1992), **capitalismo colonial** é o conceito mais adequado para esta realidade completamente subordinada às metrópoles ibéricas, mas cujas riquezas eram canalizadas principalmente à Inglaterra. A utilização de força de trabalho compulsória, as relações “pré-capitalistas”, respondiam assim a necessidade de produção de valor excedente em grandes magnitudes a fim de sustentar o sistema colonial. As formas compulsórias

instituídas variaram por toda América Latina. Grande parte dela, incluída a colônia portuguesa, adotou importação de negros africanos por outras duas razões: o fracasso da tentativa de escravizar os povos originários e a importância do tráfico negreiro para o capitalismo comercial da época, particularmente para o sistema naval inglês. Constituiu-se assim o comércio triangular no oceano atlântico (WILLIAMS, 1975). Nesta etapa, a habitação não existia como problema simplesmente porque o escravo era uma mercadoria, um capital, cuja responsabilidade era do seu senhor. Não tinha direitos simplesmente porque não era considerado um ser dotado de vontade própria (VILLAÇA, 1986).

A partir do século XIX, a disputa entre as frações dominantes coloniais, metropolitanas e inglesas leva a uma série de convulsões sociais pela independência dos países latino-americanos cuja finalidade é eliminar o intermediário ibérico da repartição do excedente produzido na América Latina. Percebendo esse movimento e a sua inevitabilidade a dinastia dos Bragança, então reinante em Portugal e na colônia, promoveu a independência brasileira, antes que outros a fizessem, e conseguiram, assim, se manter no poder por mais 60 anos, período no qual ainda retomaram a coroa portuguesa.

Estas transformações políticas expressam uma substantiva alteração na inserção mundial dos países latino-americanos nos albores da grande indústria europeia. Aparentemente nada se altera, pois a América Latina continua sendo uma economia agroexportadora e em alguns países mantêm-se o trabalho compulsório. No entanto, se aparência e essência coincidissem a ciência seria inútil e a função latino-americana na economia mundial alterou-se qualitativamente: não mais mercadorias para impulsionar o capital comercial e bancários, mas matérias primas e produtos alimentícios para reduzir os custos de produção da grande indústria, tanto do capital constante (matérias primas), quanto do capital variável (bens alimentícios utilizados pela força de trabalho).

O que importa considerar aqui é que as funções que cumpre a América Latina na economia capitalista mundial transcendem a mera resposta aos requisitos físicos induzidos pela acumulação nos países industriais. Mais além de facilitar o crescimento quantitativo destes, a participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para de mais-valia relativa, ou seja, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador. No entanto, o desenvolvimento da produção latino-americana, que permite à região coadjuvar com essa mudança qualitativa nos países centrais, dar-se-á fundamentalmente com base em uma maior exploração do trabalhador. É esse caráter contraditório da dependência latino-americana, que determina as relações de produção no conjunto do sistema capitalista, o que deve reter nossa atenção. (MARINI, 2005, p. 144).

E esta maior exploração da força de trabalho da América Latina na fase de economia exportadora inaugura o período da dependência, entendida como “relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (idem). A base destas relações de subordinação encontra-se num processo histórico de 300 anos de colonialismo base a partir da qual surgirá uma economia agroexportadora baseada na superexploração da força de trabalho assalariada.

É sobre esta base social que será processada a industrialização latino-americana. Sem resolver a contradição entre transferência internacional de valor e superexploração da força de trabalho a industrialização só pode se realizar colocando esta contradição em novos patamares, pois, “A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida” (MARINI, 2005).

Esta terceira fase da “criação” da América Latina denominada “industrialização dependente” é fundamental para nossos objetivos no presente trabalho. Afinal é neste processo de industrialização de um sistema social dependente que o processo de urbanização acelera-se extraordinariamente, chamando a atenção de grande parte da intelectualidade mundial. No âmbito das ideias, este processo se expressa com os estudos da dependência e os estudos da urbanização dependente. Podemos dizer, que é com a urbanização que a superexploração adquire evidência.

Por isso é fundamental determo-nos um pouco mais no conteúdo deste conceito. A superexploração é a via através da qual a produção Latino Americana resolve sua contradição com a acumulação mundial. Convocada para ser “exportadora líquida de valor” precisa encontrar formas, relações sociais, que permitam ao mesmo tempo exportar valor e acumular internamente. A superexploração da força de trabalho é a saída encontrada pelas classes dominantes. É uma categoria, portanto, articulada ao modo de produção capitalista mundial de acordo com a teoria do valor de Marx.

Assim a superexploração não deve ser entendida somente no sentido literal, como o superlativo da exploração, mas sim categorialmente, como elemento de compensação interna das transferências de valor. (CARCANHOLO, op. cit.) E como categoria ela pode se expressar concretamente de diversas maneiras, todas confluindo para um caráter geral em que a força de trabalho é remunerada abaixo de seu valor. Isto é possível vez que a força de trabalho é uma mercadoria que como qualquer de suas homólogas pode ter o preço, representado pelo salário, por cima ou por abaixo do valor socialmente necessário para

produzi-la. O recente resgate crítico desta categoria tem sistematizado quatro formas de manifestação da superexploração da força de trabalho. Duas delas, a elevação para além das condições normais historicamente dadas da intensidade do trabalho e de sua jornada, representam o que podemos chamar violação do fundo de vida do trabalhador; as outras duas, a remuneração da força de trabalho por debaixo de seu valor e a elevação do valor da força de trabalho sem acompanhamento por parte dos salários representam uma violação do fundo de consumo do trabalhador. (OSORIO, 2013; LUCE, 2013)

Portanto, é nesta estrutura social marcada pela violação sistemática do fundo de vida e de consumo do trabalhador que se processará a industrialização e a urbanização nos países latino-americanos. Acreditamos que através da teoria marxista da dependência se obtêm maior capacidade analítica de todo o espaço urbano: as segregações e autosegregações; as valorizações e desvalorizações do espaço; a informalidade, ou marginalidade urbana; a espoliação urbana; o acesso à moradia e a controversa “ideologia da casa própria”, por exemplo. Estabelecendo assim as mediações necessárias entre a formação econômico-social inserida num determinado modo de produção mundial e o acesso à moradia, tal qual efetuado por Engels em seu prefácio escrito em 1887 à *Questão da habitação*, onde argumenta que diante do pagamento da força de trabalho por debaixo de seu valor é que a Alemanha consegue ocupar um espaço no mercado mundial. E demonstra que esta dinâmica é fundamental para a compreensão do problema habitacional naquele então e para a compreensão da aparição, com todo esplendor, da benção da propriedade de uma casa, conhecido entre nós como a “ideologia da casa própria”.

É aqui que aparece em plena luz o “privilégio” que representa para o trabalhador a posse de uma casa ou de um terreno. Em nenhum país – nem mesmo talvez na Irlanda, país de indústria doméstica – pagam-se salários vergonhosamente tão baixos como na indústria doméstica da Alemanha. O que a família retira pelo seu trabalho da horta ou do pedaço de terreno, o capitalista, apoiando-se na concorrência, pode deduzi-lo do preço da força de trabalho; os trabalhadores são obrigados a aceitar qualquer salário, porque de outra forma não receberiam absolutamente nada; ora, eles não podem viver unicamente do produto de seu cultivo; e, por outro lado, este cultivo e a terra que possuem são laços que os impedem de procurar outra ocupação. E eis por que a Alemanha pode continuar mantendo a concorrência no mercado mundial por toda uma série de pequenos artigos. Todo o lucro do capital se extrai de um desconto sobre o salário normal e pode-se oferecê-lo ao comprador de toda a mais-valia. Este é o segredo da barateza surpreendente da maior parte dos artigos alemães de exportação. É esta a circunstância que, mais que qualquer outra, e igualmente em outros setores industriais, mantém os salários e o nível de vida dos trabalhadores alemães num nível inferior ao atingido nos Estados da Europa ocidental. A terrível opressão destes salários, tradicionalmente sustentados bastante abaixo do valor da força de trabalho, pesa também sobre os dos trabalhadores das cidades e mesmo das grandes cidades, fazendo-os descer abaixo deste valor; e isso tanto mais que igualmente nas cidades, a indústria caseira mal retribuída tomou o lugar do velho artesanato e, aí também, baixa o nível geral dos salários. (ENGELS, 1979, p. xv).

4. Superexploração e déficit habitacional no Brasil atual.

Recentes pesquisas tem revelado a vigência da superexploração da força de trabalho no Brasil. Ao contrário do que prega todos os dias a propaganda governamental brasileira, a superexploração não sucumbiu diante de uma abstrata nova classe média. Os argumentos de quem defende esse tipo de interpretação se sustenta em dados que comprovam os ganhos reais dos trabalhadores na última década. Graças ao cálculo de Salário Mínimo Necessário (SMN), realizado pelo Dieese temos uma base empírica aproximada para comparar o preço (salário realmente recebido pelos trabalhadores) e o valor da força de trabalho no Brasil. Lembrando que o DIEESE calcula o mínimo e não o médio ou qualquer outro nível moral de necessidades. Para isso utiliza a própria definição constitucional de que o salário deve atender os gastos com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Comparativamente, o salário mínimo oficial representa somente 25% do SMN calculado pelo DIEESE. Os famigerados ganhos salariais dos últimos anos elevaram esta razão de 10% para os atuais 25% (COSTA, 2013). Houve um abrandamento, mas a massa de trabalhadores continua percebendo um salário insuficiente para se reproduzir. Mais ainda: esta melhora não supera sequer o patamar salarial da ditadura e mantém-se como segundo período de menor relação salarial, perdendo o posto de primeiro lugar para os anos entre 1949 e 1951. (LUCE, 2013). Se analisado a partir dos microdados da PNAD descobre-se que 60% dos trabalhadores brasileiros auferiam uma renda mensal inferior ao valor de sua força de trabalho (SMN) no ano de 2009 (COSTA, 2013). Outro estudo aponta que, no ano de 2011, mais da metade dos trabalhadores brasileiros recebiam uma remuneração entre 4,27 e 1,42 vezes abaixo do SMN calculado pelo DIEESE (LUCE, 2013). Além desta sistemática violação do fundo de consumo é necessário analisar também a violação do fundo de vida do trabalhador que se expressa na elevada jornada de trabalho e na desgastante intensidade deste trabalho. Os números apresentados nos trabalhos acima citados apresentam algumas comprovações empíricas desta realidade extremamente evidente.

A reprodução destes dados e a referência àquelas pesquisas parecem-nos suficiente para comprovar a vigência da categoria de superexploração no Brasil. Nossa principal tarefa é discutir como este arcabouço teórico ilumina a análise do problema habitacional no Brasil. Sua principal contribuição é perceber a dificuldade, ou até a impossibilidade, em resolver o problema habitacional “via mercado”, ainda que subsidiado. Ou seja, permite compreender a persistência do problema e a dificuldade de todos os grandes programas habitacionais como BNH e PMCMV em solucionar esse gigantesco divórcio entre o consumo e a produção de moradias no Brasil.

As razões disto é que os programas habitacionais se defrontam com a superexploração como um limite intransponível. Ao não receber um salário compatível com o necessário para acessar uma habitação via mercado, o trabalhador irá autoproduzir sua habitação elevando o seu tempo de trabalho para além da jornada ou acumulando duas jornadas a fim de garantir um financiamento habitacional. **De uma maneira ou de outra a superexploração se expressará espacialmente através de uma espoliação urbana e da produção precarizada da moradia refletindo-se em altos índices de necessidades habitacionais.**

Os dados mostram o fracasso do PMCMV, lançado em 2009, em conseguir atacar o cerne deste problema. Esta conclusão é divulgada pelo próprio IPEA:

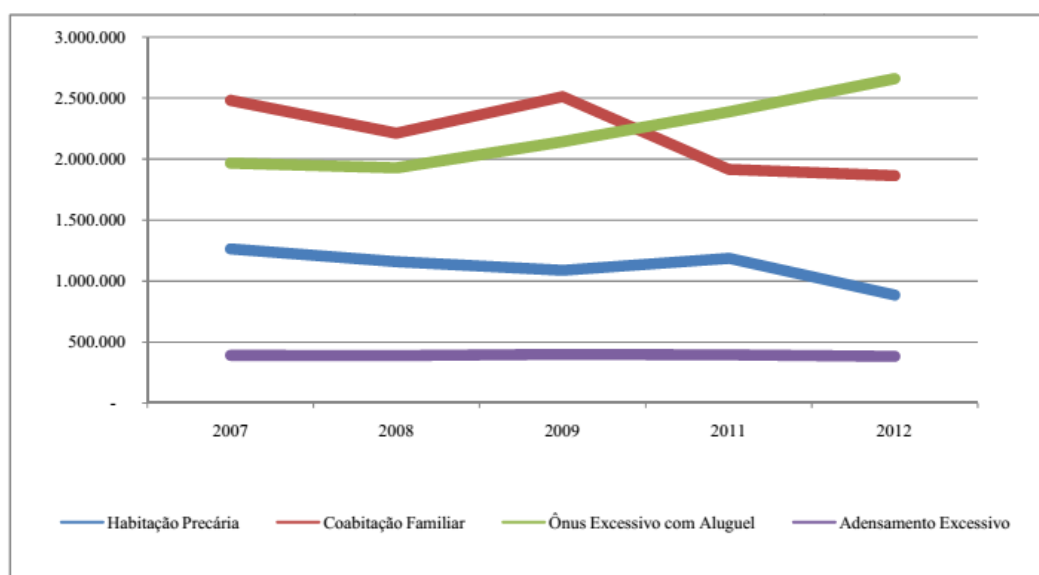
A redução geral do déficit no período não foi suficiente para alterar a estrutura do déficit nos domicílios com renda domiciliar de até três salários mínimos, que concentram cerca de 70% dos domicílios com déficit. (IPEA, 2013)

Apesar de admitir que não ocorre alteração na estrutura de renda do déficit, o Instituto defende que houve uma redução geral do déficit. Ao analisar detidamente os números percebe-se o caráter marginal dessa redução. A propalada redução em 16,8% do déficit relativo corresponde a uma diminuição de apenas 308.906 domicílios (Cf. Figura 1) em situação de déficit. Mas como o número total de domicílios se elevou em 7.428.066, a divisão entre os dois resulta numa relação muito menor. Em outros termos, a tão propagandeada redução é a uma maquiagem estatística, pois a redução do índice deve-se mais à elevação do número de domicílios que pela redução do número de domicílios em déficit.

Mesmo a estrutura de renda do déficit que não foi alterada e apresentou, inclusive, leve aumento na concentração de mais de 70% do déficit nas faixas entre 0 e 3 s.m., pode levar a conclusões equivocadas, como a de que o problema de moradia é o problema somente dos mais pobres. O acesso à habitação em condições de superexploração se expressa sobre o conjunto da classe trabalhadora e não somente dos mais pobres, como geralmente se conclui. A realidade se desvela quando anotamos que mais da metade dos domicílios brasileiros recebe até 3 salários mínimos. Ou seja, a classe trabalhadora brasileira é mal remunerada e a “concentração” do déficit afeta, na verdade, a sua grande maioria. Destes domicílios que recebem até 3 s.m., um entre dois apresentam alguma necessidade habitacional, segundo o mesmo Censo. E ao analisarmos as faixas superiores de renda percebemos que a situação não é tão diferente. Entre os domicílios que percebem entre 3 e 10 salários mínimos, um a cada três apresenta algum tipo de necessidade habitacional. Enfim, o problema da habitação em condições de superexploração se expressa no fato de que 36% do total de domicílios no país não são adequados, isto é, estão em situação de déficit ou de inadequação (FJP, 2013).

O déficit habitacional é dividido ainda em subcategorias ou componentes. Segundo os dados dos últimos anos verificou-se uma alteração nos componentes, digna de nota. O déficit por coabitação familiar que apareceu sempre como o maior componente da estrutura do déficit foi reduzido em mais de meio milhão de unidades. No entanto, esta redução foi compensada pelo aumento do componente “ônus excessivo com aluguel”.

Gráfico 1: Variação dos componentes do déficit habitacional – Brasil – 2007-2012



Fonte: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, 2007, 2008, 2009, 2011, 2012.

A análise destes componentes sugere que as famílias estão conseguindo sair da precariedade material das casas e da coabitação, mas por outro lado estão sendo pressionadas pelo valor dos aluguéis. Isso significa que as famílias estão com renda para sair das casas precárias ou da coabitação, mas não uma renda suficiente para cobrir o custo básico de habitação sem afetar suas outras necessidades.

5. O problema é o “superávit habitacional”

Por fim, cabe analisarmos criticamente o próprio conceito de “déficit” habitacional. O termo “déficit habitacional” se refere a falta de moradias e se o problema é a falta de moradias, a solução só pode ser a construção de novas unidades. Como explica a Fundação João Pinheiro: “como déficit habitacional entende-se a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.”

Miguel Sastres do Sinduscon SP, em entrevista relacionada à PEC da Habitação, também deixou claro esse entendimento: “Esse é o caminho para solucionar o déficit e garantir que as empresas façam um planejamento de longo prazo para atuar nesse mercado,

investindo em tecnologia para baratear custos e se programar para a produção.” Afirmou defendendo uma proposta de emenda à constituição que vincule recursos governamentais ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

No entanto, junto com a divulgação dos dados do “déficit” o Censo faz o levantamento dos “domicílios vagos”. São unidades não ocupadas, prontas, construídas, mas não utilizadas como moradia. Segundo o Censo de 2010 eram 6 milhões de unidades nesta situação. A própria agência de comunicação do governo divulgou este curioso fato. Segundo a Agência Brasil “Número de casas vazias supera o déficit habitacional brasileiro, indica Censo de 2010”³. Este resultado foi alcançado comparando o déficit habitacional obtido através da PNAD (2011 e 2012). Se a base de comparação for o déficit habitacional obtido pelo próprio censo o número de imóveis vazios (6.052.161) não chega a ultrapassar o déficit (6,9 milhões). A diferença é muito pouca e levando em conta os desvios estatísticos pode-se dizer que existe um estoque de imóveis vagos capaz de solucionar o problema habitacional sem a construção de mais nenhuma casa. É um paradoxo aparente, resultante do péssimo conceito utilizado para identificar as necessidades habitacionais da população brasileira.

O “déficit habitacional” é um problema da classe trabalhadora em condições de superexploração. Há imóveis vagos prontos para morar em quantidade suficiente para solucionar o déficit. Em várias cidades há inclusive um “superávit habitacional”. E também não há dúvidas que o país tem capacidade produtiva suficiente, para com um mínimo de planejamento, resolver a questão rapidamente. Diante desta realidade o conceito de “déficit habitacional” não somente é equivocado como é uma mistificação, pois o que há na realidade é uma **exclusão habitacional, um divórcio entre a produção e o consumo de moradia** estabelecido pela transformação da moradia em mercadoria e pela superexploração da força de trabalho. É muita gente sem casa e muita casa sem gente. Essa mistificação, no entanto, cumpre a função ideológica de impulsionar políticas públicas de incentivo ao capital imobiliário e permite uma aliança de classes entre este último e alguns movimentos sociais sob a hegemonia daquele.

Esta contradição adquire dramaticidade em determinadas conjunturas, quando há aceleração do crescimento econômico e concorrência por parte dos capitais de se apropriar de todas as formas de valorização do valor, e em determinadas cidades onde a renda da terra adquire maior importância.

6. Referências

³ Disponível em: < <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2010-12-11/numero-de-casas-vazias-supera-deficit-habitacional-brasileiro-indica-censo-2010>> Acessado em: agosto 2014

BAGÚ, Sergio. **Economía de la sociedad colonial: ensayo de historia comparada de América Latina**. 2. Ed. México. D.F: Grijalbo, 1992.

BOULOS, Guilherme; SZERMETA, Natália; RIBEIRO, Ana Paula. **Como não fazer política urbana**. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/politica/como-nao-fazer-politica-urbana-3066.html> Acessado em: agosto de 2014.

CARCANHOLO, Marcelo. **(Im)precisões acerca de la categoría superexplotación de la fuerza del trabajo**. Razón y Revolución, Buenos Aires, n. 25, p.91-124, jan. 2013. Semestral. Disponível em: <<http://revistaryr.org.ar/index.php/RyR/article/view/119/118>>. Acesso em: 01 fev. 2015.

COSTA, Arland. **A superexploração da força de trabalho no Brasil (2003-2013)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). Departamento de Economia e Relações Internacionais. Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

ENGELS, Friedrich. **A questão da habitação**. São Paulo: Aldeia Global Editora, 1979.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010

FJP. **Déficit habitacional municipal no Brasil**. Belo Horizonte, 2013.

FJP. **Déficit habitacional no Brasil 2011-2012: resultados preliminares**. Belo Horizonte, 2014.

IPEA. **Estimativas do déficit habitacional brasileiro (2007-2011) por municípios (2010)**. Brasília, 2013.

IPEA. **Estimativas do déficit habitacional brasileiro (PNAD 2007-2012)**. Brasília, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LUCE, Mathias Seibel. **Brasil: nueva clase media o nuevas formas de superexplotación de la ckase trabajadora?**. Razón y Revolución, Buenos Aires, n. 25, p. 125-151, jan. 2013. Semestral. Disponível em: <<http://revistaryr.org.ar/index.php/RyR/article/view/120/119>>. Acesso em: 01 fev. 2015.

MARICATO, Ermínia. **Neodesenvolvimentismo ou crescimento periférico predatório**. Revista Política Social, n. 6, p.16-50, novembro de 2013. Disponível em: <<http://issuu.com/politicasocial/docs/revistaplataforma>>

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011

MARINI, Ruy Mauro. **Vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política, livro primeiro: o processo de produção do capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

OSORIO, Jaime. **Fundamentos de la superexplotación**. Razón y Revolución, Buenos Aires, n. 25, p. 9-34, jun. 2013. Semestral. Disponível em: <<http://revistaryr.org.ar/index.php/RyR/article/view/117/116>>. Acesso em: 01 fev. 2015.

VILLAÇA, Flávio. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. São Paulo: Global Editora, 1986.